



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 17

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19/08/1998

(Contém 7 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:		
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:		
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	
Vereador:		

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO DE 19/08/1998

ACTA Nº 17

----- Aos dezanove dias mês de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, José Alberto Pacheco Brito Dias e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Alfredo Manuel Machado André. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião da Srª Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro.-----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação por unanimidade, sendo assinada por todos os membros presentes. -----

1 - ESCOLA BÁSICA 1, 2, 3 DE PAMPILHOSA DA SERRA

Designação de Patrono

----- Foi presente um ofício da Escola Básica 1, 2, 3 de Pampilhosa da Serra, colocando à consideração da Câmara Municipal a possibilidade de ser designado o patrono da referida escola. -----

----- Após análise do documento a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade submeter o assunto à próxima reunião. -----

2- JUNTA DE FREGUESIA DE DORNELAS DO ZÊZERE

2.1 - Mercado

-----Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere**, datado de sete de Agosto do corrente ano, a informar o Executivo que por deliberação da Junta de Freguesia e a Assembleia daquela Freguesia deliberaram fazer o mercado em Dornelas do Zêzere da partir do segundo domingo de Agosto e todos os segundos domingos de cada mês. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade oficialiar à Junta de Freguesia que para a realização de qualquer feira ou mercado, no concelho terá de ser elaborado um processo administrativo, o qual terá de merecer a aprovação das entidades competentes. -----

----- Mais deliberou oficialiar à Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere, que enquanto não forem observados os quesitos administrativos para tal evento, poderão estar a incorrer no incumprimento da lei. -----

2.2 - Mercado em Pampilhosa da Serra

----- O Sr. Presidente deu a conhecer a ideia lançada numa sessão da Assembleia Municipal sobre a periodicidade do Mercado de Pampilhosa da Serra. Solicitou ao Executivo a elaboração de uma proposta sobre o assunto para levar à próxima Assembleia. -----

3 - OBRAS PARTICULARES

----- Foi presente um requerimento de **Carlos Manuel Cortês Henriques da Cunha**, residente em Tondela, a requerer licença para reparar o telhado da sua casa de habitação, bem como proceder ao reboco e pintura das paredes interiores e exteriores da mesma, sita em Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer favorável dos Serviços de Fiscalização, deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Foi presente um requerimento de **Jaime Paulo dos Santos**, residente no lugar, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para pintar a sua casa de habitação, sita no referido lugar. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Foi presente um requerimento de **José Maria Antunes**, residente na Póvoa, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para substituir o telhado da sua casa de habitação, sita no referido lugar. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Foi presente um requerimento de **Luísa Maria Nunes Gonçalves**, residente em Brejo de Cima, freguesia de Janeiro de Baixo, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para obras de acabamento na sua casa de habitação sita no Alto do Calvário, em Pampilhosa da Serra. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Foi presente um requerimento de **Ramiro Almeida Fernandes**, residente no lugar de Carvalho, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer parecer prévio para a construção urbana destinada a habitação e comércio, em Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir, desde que o requerente cumpra o Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

4. - SECRETARIA GERAL

4.1 - Alteração da delimitação da REN

----- Foi presente um ofício da Direcção Regional do Ambiente do Centro enviando cópia do parecer da Comissão Nacional da REN sobre a proposta de alteração da delimitação da REN de Pampilhosa da Serra solicitada pela Câmara Municipal, e enquadrada nas alterações de âmbito limitado do PDM que se encontram em curso. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, contudo o concelho de Pampilhosa da Serra no seu actual PDM apenas tem catorze povoações com área definida de expansão, não sendo possível nova construção em todas as noventa e quatro restantes. -----

----- Esta dramática situação conduziu, primeiro ao pedido de autorização de revisão do PDM, processo esse já deferido mas que pela sua morosidade entrava o desenvolvimento do concelho. Deste modo foi solicitado a desanexação da REN da totalidade das povoações do concelho com mais de dez fogos. -----

----- Esta proposta cita-se: *“Introdução de uma nova alínea na subsecção III (edificabilidade) no ponto 1 do artigo 39º do actual Regulamento do Plano Director Municipal (publicação no D.R. 21/02/94), com a seguinte redacção: aglomerados que tenham o mínimo de dez fogos e sejam servidos por arruamentos de utilização pública, sendo o perímetro destes aglomerados delimitado por pontos distanciados de 50 metros do eixo dos arruamentos, no sentido transversal e 20 metros da última edificação nos sentidos dos arruamentos; sendo aplicado o índice de utilização líquido inferior a 0,5 conforme consta no ponto 3 do artigo 39º do actual PDM”*, mereceu a concordância da CCRC, Direcção Regional do Ambiente, tendo em 15 de Julho último sido também aprovada pela Comissão Nacional da REN. -----

----- Estão assim reunidas a concordância de todas as instituições com interferência na matéria, faltando apenas alguns passos burocráticos, como digitalização da carta e sua publicitação. -----

----- Deste modo, e porque estes passos poderão ser morosos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar proposta a submeter à Assembleia Municipal, que caso mereça aprovação irá a partir do dia 1 de Outubro dar integral cumprimento as alterações atrás enunciadas. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Em face do exposto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter esta deliberação à Assembleia Municipal, a realizar no próximo mês de Setembro. -----

4.2 - Ocupação da via pública

----- Foi presente um requerimento de **Simões & Barradas, Ld^a**, com sede na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para ocupar a via pública com mesas e cadeiras, numa superfície de 12 m², no passeio frontal ao seu estabelecimento de Café, sito na Rua Rangel de Lima, em Pampilhosa da Serra, durante os meses de Julho a Setembro do corrente ano. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer os Serviços de Fiscalização, deliberou por unanimidade deferir, nas seguintes condições: -----

----- Durante os meses de Agosto e Setembro do corrente ano; -----

----- Ocupação com 3 mesas e respectivas cadeiras, numa superfície estimada de 4m², de forma a não obstruir a passagem de peões no local. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Virgílio Martins de Almeida e Silva**, residente na Vila e Freguesia de Dornelas do Zêzere, deste concelho, a requerer licença de ocupação da via pública com mesas e cadeiras numa extensão de 10 m², em frente ao seu estabelecimento de Café-Cervejaria, sito em Dornelas do Zêzere. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos Serviços de Fiscalização, deliberou por unanimidade deferir, desde que a ocupação não dificulte a passagem de viaturas no local. -----

----- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **António Olivença dos Santos**, residente em Pampilhosa da Serra, a requerer licença de alargamento de horário do seu estabelecimento de Café/Bar, das 2:00 até às 4:00 horas, de harmonia com o artigo 5º do Regulamento Municipal de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços e de acordo com o artigo 3º alínea b) do Decreto-Lei nº 48/96 de 15 de Maio. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, com carácter provisório e de acordo com o parecer a emitir pela GNR. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5- CONCURSO - AQUISIÇÃO DE 2 CARRINHAS DE 9 LUGARES - GASOLEO COM RETOMA DE 2 CARRINHAS

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor Presidente informou o executivo da necessidade de se proceder à elaboração de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para aquisição de 2 carrinhas de 9 lugares a gasóleo, em substituição das existentes (Toyota Hiace 64-54-FT e Toyota Hiace 58-46-HH). -----

----- Mais foi deliberado aprovar o caderno de encargos e programa de concurso a fim de se solicitarem propostas para o concurso limitado sem apresentação de candidaturas ao abrigo do artigo 37 do Decreto-Lei nº 55, de 29 de Março. -----

6 - TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS

6.1 - Comissão de Melhoramentos de Meãs

----- Foi presente um ofício da **Comissão de Melhoramentos de Meãs**, a solicitar participação para apoiar as obras de reparação da Torre do Sino da Igreja daquela localidade. -----

----- Após análise do documento, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade transferir a verba de 100.000\$00. -----

7 - OUTROS ASSUNTOS

7.1 - Escola das Aradas - Protocolo

----- Foi presente um ofício da Comissão de Melhoramentos de Aradas, solicitando a cedência temporária das instalações da Escola Primária, uma vez que esta se encontra desactivada e que a sua não utilização provocará danos irreparáveis. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o pedido, deliberou por unanimidade elaborar um protocolo de cedência de instalações para os fins a prosseguir pela Associação. -----

----- Deliberou ainda dar poderes ao senhor Presidente, para realizar o protocolo e definir as condições do mesmo. -----

7.2 - Acidente do bombeiro António Augusto de Jesus Dias

----- Presente um ofício dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa da Serra, a comunicar que o bombeiro atrás citado, sofreu um acidente no fogo ocorrido em Brejo de Cima no dia 4 de Agosto corrente. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.3 - LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - Américo Barata Vicente

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho para a concessão de licença de utilização para o estabelecimento de café sito na rua Rangel de

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

Lima, nesta vila, nos termos do nº 3 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, a Américo Barata Vicente. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Alfredo Manuel Machado André, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, que a elaborei. -----

